



CÓDIGO DE CONDUTA

Código de Conduta



LIFE IS FOR SHARING.

O QUE NOS CARACTERIZA



Thomas Kremer



Manuela Mackert

O que torna uma empresa bem-sucedida? Um bom produto por si só não vai garantir o seu sucesso, nem é o único elemento na decisão de compra de um cliente. A reputação de uma empresa também pode influenciar essa decisão. O sucesso empresarial exige algo a mais. Os membros da diretoria, os executivos e os funcionários que trabalham para o Grupo Deutsche Telekom devem cumprir as obrigações legais, criando assim, elementos essenciais como confiança, credibilidade, confiabilidade e boa reputação.

Esse algo a mais, também, inclui integridade e responsabilidade pessoal de cada funcionário com suas próprias ações. Todas essas qualidades juntas constituem a cultura de Compliance baseada nos valores da empresa. Esses são fatores que influenciam o sucesso do Grupo Deutsche Telekom. O sucesso empresarial não está acima das obrigações legais, tampouco desconexo a questões morais e de integridade. O caminho percorrido pela Deutsche Telekom para atingir o sucesso empresarial é tão importante quanto o sucesso em si, e o Código de Conduta é o guia para isso, combinando dois aspectos essenciais: esperamos que todos os funcionários cumpram as obrigações legais e se comportem com integridade. Para a Deutsche Telekom, o Código de Conduta é, ao mesmo tempo, a combinação entre as demandas internas e as promessas externas, garantindo sua transparência e acessibilidade a todos.

O Código de Conduta aplica-se a todos os membros da diretoria, executivos e funcionários da Deutsche Telekom em todo o mundo. Além disso, aplica-se a pessoas equivalentes a funcionários em termos de funções, por exemplo, funcionários terceirizados. Isso resume nossos valores e define o tipo de comportamento exigido daqueles que ocupam essas posições. Sempre que necessário, os princípios básicos do Código de Conduta são especificados em mais detalhes nas políticas

e regulamentos internos. A compreensão dos valores exige que todos os nossos funcionários e administradores mostrem respeito mútuo, reconhecimento e apreciação em suas negociações uns com os outros. Ao implementar o Código de Conduta, cada unidade de negócios da Deutsche Telekom deve observar tanto a sua obrigação legal nacional específica quanto, com base nela, a cultura individual do país em que opera, respectivamente.

No entanto, não seria suficiente considerar o Código de Conduta simplesmente como uma orientação geral. Ele deve ser preenchido com vida e promovido, de forma mais ativa, através de exemplos. Os executivos da Deutsche Telekom são, principalmente, quem devem assumir esta função de exemplo, não só mostrando integridade, mas também, comportando-se de forma legalmente compatível e transmitindo credibilidade, garantindo que seus funcionários conheçam o conteúdo do Código de Conduta e compreendam o comportamento necessário.

O Código de Conduta e os valores que ele incorpora não se limitam aos funcionários que trabalham na Deutsche Telekom. Isso explica por que esperamos que nossos fornecedores e consultores cumpram com as regras de comportamento presentes neste Código de Conduta e garantam o cumprimento de sua regulamentação através de contrato.

Thomas Kremer

Membro do Board
responsável pela Privacidade de
Dados, Assuntos Jurídicos e
Compliance

Manuela Mackert

Compliance Officer

Por todas as razões acima descritas, a Deutsche Telekom determinou o conteúdo do seu Código de Conduta da seguinte forma:

+ 01 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Deutsche Telekom está de acordo com todos os regulamentos legais que gerem e supervisionam a empresa. O Grupo também respeita e mantém os padrões internacionalmente reconhecidos de boa governança corporativa.

2.1 CORRUPÇÃO ATIVA

De modo a preservar a confiança de seus clientes, parceiros comerciais, acionistas e do público, a Deutsche Telekom rejeita firmemente todas e quaisquer formas de comportamento corrupto. Especificamente, isso significa que nossos funcionários não podem oferecer, prometer ou conceder benefícios a qualquer funcionário público em seu país local ou no exterior, nem a qualquer tomador de decisão que atue no setor privado em seu país local ou no exterior, a fim de obter tratamento preferencial ou uma decisão favorável para a empresa. Todos os funcionários devem ter isso em mente ao se deparar com presentes ou convites para refeições e eventos empresariais.

2.2 CORRUPÇÃO PASSIVA

Os funcionários da Deutsche Telekom não podem permitir, prometer ou receber benefícios, e não devem aceitar quaisquer benefícios caso isso crie, ou venha a criar, a impressão de que as partes que os oferecem podem influenciar as decisões comerciais dos funcionários. Além disso, os funcionários nunca devem solicitar nenhum benefício para si ou para terceiros.

2.3 CONTRATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O mercado de serviços públicos é um mercado importante para a Deutsche Telekom. Nossos funcionários aderem às regras que proíbem a influência indevida nas licitações do setor público e asseguram a concorrência leal.

2.4 CONTROLES COMERCIAIS

A Deutsche Telekom tem relações comerciais internacionais, portanto está ativamente envolvida no comércio global de bens e serviços e é uma defensora do livre comércio. Dentro desse contexto, o Grupo cumpre com os regulamentos comerciais aplicáveis e relacionados aos controles de importação/exportação e embargos.

2.5 DEPARTAMENTO DE PROCUREMENT

O departamento de Procurement da Deutsche Telekom e as partes autorizadas são responsáveis pela aquisição de bens e serviços de forma profissional e em condições ideais em benefício do Grupo, e atua em conformidade com as leis aplicáveis dos países nos quais o Grupo opera. Bypasses podem levar a riscos para a empresa.

+ 02

RELAÇÕES COMERCIAIS

Confiança e equidade em todas as decisões de negócios são os elementos indispensáveis da Deutsche Telekom ao lidar com seus parceiros comerciais. Os interesses privados ou o ganho pessoal dos funcionários não têm qualquer influência nas decisões de negócios.



2.6 FORNECEDORES

A Deutsche Telekom mantém relações comerciais com seus fornecedores que se baseiam em confiança e equidade. Por sua vez, espera que seus fornecedores a tratem com o mesmo respeito e integridade que demonstra a eles. Os fornecedores, frequentemente, também são clientes. O Grupo não tira proveito de tais situações e separa estritamente as atividades de compras e vendas. Todos os acordos devem ser aprovados pelo departamento de Procurement responsável.

2.7 CONCORRÊNCIA

A Deutsche Telekom e seus funcionários se comprometem com uma concorrência leal em todas as relações comerciais. Asseguramos que não são celebrados acordos com concorrentes, clientes ou fornecedores que restringem a concorrência nos preços ou dividem produtos ou mercados geográficos. Isto se aplica, em particular, às licitações. As decisões de negócios são feitas de forma independente e sem o intercâmbio de informações confidenciais com os concorrentes. O Grupo não divulga informações incorretas sobre produtos ou serviços de concorrentes, nem procura obter uma vantagem competitiva de maneira injusta ou abusiva.

2.8 RELATÓRIO FINANCEIRO TRANSPARENTE

Os relatórios financeiros da Deutsche Telekom são elaborados de acordo com os regulamentos locais e internacionais. Eles oferecem uma visão verdadeira e justa de seus ativos, passivos e resultados de suas operações e posição financeira.

2.9 DOAÇÕES

Como membro responsável da sociedade, a Deutsche Telekom assume a responsabilidade social em todos os países nos quais opera. Atua como apoiadora e patrocinadora da educação, ciência, cultura, atividades relacionadas à responsabilidade social, esportes e proteção ambiental em larga escala. Tudo com base nas leis locais e suas políticas e regulamentos internos com relação às suas possibilidades financeiras. Este suporte está sendo moldado por parcerias, doações em dinheiro ou não, e serviços. Não fazemos doações para obter qualquer vantagem comercial. Doações a pessoas físicas ou contas privadas, bem como a organizações que poderiam prejudicar os interesses ou a imagem da Deutsche Telekom, não são concedidas.

2.10 CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

A Deutsche Telekom não doa dinheiro para partidos políticos ou eleitos, e não lhes concede quaisquer benefícios, além do legalmente permitido.

2.11 LAVAGEM DE DINHEIRO

A Deutsche Telekom toma todas as medidas necessárias para evitar atividades de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de influência.

2.12 PATROCÍNIOS

O patrocínio é um dos instrumentos de comunicação corporativa da Deutsche Telekom. Tais atividades estão focadas nas plataformas de esportes (principalmente futebol), música e responsabilidade social, e devem estar em conformidade com os respectivos sistemas legais de cada país e a política interna de patrocínio. Todas as atividades de patrocínio são tratadas de forma transparente e envolvem comunicações apropriadas, além de serviços de marketing por parte dos parceiros/organizadores patrocinadores.

3.1 TRABALHO SECUNDÁRIO

O trabalho secundário não deve entrar em conflito com os interesses da Deutsche Telekom; isto aplica-se, em particular, ao trabalho secundário em concorrentes.

3.2 PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

Participações acionárias de funcionários da Deutsche Telekom em concorrentes ou parceiros comerciais que concedem ao investidor influência sobre o negócio não são do interesse do Grupo.

+ 03

EVITANDO OUTROS CONFLITOS DE INTERESSE

A Deutsche Telekom espera que os interesses pessoais dos membros de seu Conselho de diretores, executivos e funcionários não entrem em conflito com seus interesses.

Vanessa Machura

+ 04 USO PRIVADO DA PROPRIEDADE DA EMPRESA

O uso particular da propriedade da empresa é permitido somente quando previsto por contrato individual, convenção coletiva ou regulamentos da empresa, ou quando tal uso é aceito como prática da empresa.

5.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança dos dados é uma preocupação primordial para a Deutsche Telekom e um fator decisivo de seu sucesso e imagem pública. É por isso que utilizamos todos os meios técnicos e organizacionais apropriados e razoáveis, à sua disposição, para proteger os dados da empresa e de seus clientes, parceiros comerciais, acionistas e funcionários contra o acesso e uso não autorizados ou impróprios, perda e destruição prematura. O Grupo se comporta dentro da respectiva estrutura legal e leis nacionais, bem como em conformidade com suas próprias políticas e regulamentos internos.

5.2 DATA PRIVACY

A Deutsche Telekom está ciente de que os dados pessoais que seus clientes, parceiros comerciais, acionistas e funcionários lhe confiam são altamente sensíveis, os protegendo e manipulando de forma cuidadosa e responsável. Portanto, tomamos uma série de medidas técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade dos dados pessoais. Todo indivíduo é responsável dentro do escopo de suas funções por garantir um alto nível de privacidade de dados. Nossos funcionários aderem estritamente aos regulamentos de privacidade de dados e, em particular, respeitam e observam os direitos abrangentes daqueles cujos dados eles coletam, processam e usam.

5.3 OBRIGAÇÃO GERAL DE CONFIDENCIALIDADE

Além das medidas técnicas e organizacionais de privacidade de dados, cada funcionário é obrigado a proteger os interesses comerciais da empresa. Por esta razão, qualquer informação que saia da empresa ou qualquer informação relacionada a questões da Deutsche Telekom deve ser comunicada somente a destinatários autorizados, independentemente de serem funcionários do Grupo ou terceiros. Da mesma forma, a empresa considera a confidencialidade das informações e protege os documentos comerciais contra acesso não autorizado.

5.4 INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

De modo a garantir a integridade do mercado e aumentar a confiança pública nos mercados financeiros, nossos funcionários aderem às regras que proíbem o uso de informações privilegiadas, em particular, as de confidencialidade. Eles também não devem fazer recomendações de informações privilegiadas ou induzir outras pessoas a isto.

+ 05

MANUSEIO DE INFORMAÇÕES

Cathya Gonzalez Valencia

+ 06

CONFORMIDADE COM AS REGRAS DE COMPORTAMENTO

A Deutsche Telekom espera que os membros de seu Conselho de diretores, executivos e funcionários se comportem de acordo com o Código de Conduta.

Qualquer violação a essas regras, obrigações legais ou políticas e regulamentos internos pode ter sérias consequências, não só para os indivíduos que as cometem como também para o Grupo. Portanto, a má conduta não será tolerada.

Sem qualquer exceção, será sancionada severamente qualquer má conduta ou violação das leis e regulamentos, sendo irrelevante a classificação ou cargo do funcionário dentro da empresa.

A Deutsche Telekom possui uma atmosfera livre de qualquer consequência negativa para incentivar os funcionários a comunicar violações e má conduta.

Dorota Buczynski

ANEXO: PERGUNTAS E OBSERVAÇÕES



Levent Dogan

Os gestores diretos são a primeira opção para qualquer dúvida sobre a aplicação do Código de Conduta no trabalho diário dos funcionários. Além disso, o portal de informações "Ask me!" foi configurado para ajudar a resolver incertezas quanto ao comportamento satisfatório. No que diz respeito às más-condutas o portal de denúncias "Tell me" está disponível para fins de prevenção e sanções adequadas, prezando sempre a confidencialidade.

PORTAL "ASK ME!"

As dúvidas pertinentes à Compliance com relação ao Código de Conduta e às políticas internas podem ser endereçadas ao portal de informações "Ask me!".

Informações de contato para o Portal "Ask me!"

Intranet: <https://yam->

[united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

E-mail: fmb-ts_bra_ask-me@t-systems.com

PORTAL DE DENÚNCIAS "TELL ME!"

Informações sobre possíveis violações de obrigações legais ou políticas e regulamentos internos podem ser relatadas através do Portal de Denúncias "Tell me!". Ninguém que faz uma denúncia ao portal sofrerá retaliações, desde que tenha agido de acordo com as obrigações legais aplicáveis. Essas denúncias devem ser feitas com o melhor conhecimento e convicção. Qualquer um, no entanto, que seja negligente ou faça conscientemente acusações ou alegações falsas ou infundadas deve arcar com todas as consequências.

Por uma questão de princípio, o Grupo incentiva seus funcionários a falar diretamente com seus superiores. Assim, os problemas podem ser resolvidos de forma aprofundada. Caso isso não seja possível, as denúncias de más-condutas podem ser feitas por correio, telefone ou através de e-mail. Também é possível enviar uma denúncia através da Ferramenta "BKMS" de forma anônima. A forma anônima, no entanto, só deve ser usada em casos excepcionais, se você tiver medo de graves consequências negativas pessoais, trabalhistas ou de natureza social.

Qualquer informação fornecida será tratada como estritamente confidencial e será verificada quanto à plausibilidade por pessoas especificamente treinadas, cuja confidencialidade é exigida.

Informações de contato para o Portal "Tell me!"

T-Systems do Brasil

Rua Olimpíadas 205, 3º andar, 0455100, São Paulo, Brasil

Phone: +55 1121842766

E-Mail: fmb-ts_bra_tell-me@t-systems.com

Internet: <https://www.bkms->

[system.net/bkwebanon/report/clientInfo?cin=dt42017&c=1&language=por_BR](https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/clientInfo?cin=dt42017&c=1&language=por_BR)

ANEXO: OUTRAS INFORMAÇÕES



Você pode encontrar mais informações sobre o Código de Conduta na Internet e na Intranet da Deutsche Telekom.

Internet: [https://www.t-systems.com/br/pt/about-](https://www.t-systems.com/br/pt/about-t-systems/corporate-governance)

[t-systems/corporate-governance](https://www.t-systems.com/br/pt/about-t-systems/corporate-governance)

Intranet: [https://yam-](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

[united.telekom.com/pages/compliance-](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

[tsbr/apps/content/home](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

Informações e documentos adicionais úteis podem ser encontradas nos links a seguir:

- Princípios Orientadores do Grupo, que fornecem orientação para colocar em prática a estratégia da empresa.

Intranet:

[https://policies.telekom.de/ridb/RM/en/mrdetail?MRPosFromSe-](https://policies.telekom.de/ridb/RM/en/mrdetail?MRPosFromSearchListAndCover=1&mrNummer=20)

[archListAndCover=1&mrNummer=20](https://policies.telekom.de/ridb/RM/en/mrdetail?MRPosFromSearchListAndCover=1&mrNummer=20)

Nossos 6 princípios:

1. Encantar nossos clientes
2. Fazer acontecer
3. Agir com respeito e integridade
4. Trabalhar em Time
5. Eu sou T, conte comigo
6. Ser curioso e crescer

- Carta Social, segundo a qual a Deutsche Telekom compromete-se, entre outras coisas, a respeitar e promover os direitos humanos (incluindo as normas trabalhistas fundamentais da OIT). A conformidade da Deutsche Telekom com a Carta Social é analisada uma vez ao ano em todas as empresas do Grupo em todo o mundo como parte do Relatório de Desempenho Social. Internet:

<http://www.telekom.com/en/corporate-responsibility/assume-responsibility/assume-responsibility/human-rights-362212>

- Política de Grupo sobre Relacionamento com os Funcionários, que elabora a relação entre as empresas da Deutsche Telekom e sua força de trabalho. Intranet:

https://policies.telekom.de/?input=&business_unit=&policiesName=Group%20Policy%20on%20Employee%20Relations%202.0&editor=&radio_button=2

- Políticas do Grupo Deutsche Telekom, como a relacionada ao Aceite e Concessão de Benefícios, Patrocínios e Aquisição Global.

Intranet:

[https://yam-](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

[united.telekom.com/pages/compliance-](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

[tsbr/apps/content/home](https://yam-united.telekom.com/pages/compliance-tsbr/apps/content/home)

- Regulamentos que são importantes para as relações de trabalho, por exemplo, acordos de trabalho e acordos coletivos.

Intranet:

https://policies.telekom.de/?input=&business_unit=&policiesName=Group%20Policy%20on%20Employee%20Relations%202.0&editor=&radio_button=2

Todas as pessoas exibidas são funcionários do Grupo Deutsche Telekom.